

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA Nº. 019/2022

**Porto Velho, 07 de Janeiro de 2022.**

*“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 052/PGM/2019, referente aos serviços de guarda dos documentos do acervo documental da Secretaria Municipal de Fazenda, prestados pela Empresa R & A Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda, conforme Processo nº 06.02409-000/2018.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a *Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 052/PGM/2019, referente aos serviços de guarda dos documentos do acervo documental da Secretaria Municipal de Fazenda, com acondicionamento, armazenamento, atendimento de rotinas de consultas, disponibilização dos documentos, tratamento arquivístico documental que consiste na triagem, análise, higienização, classificação e cadastramento, os quais são prestados pela Empresa R & A Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda, conforme Processo nº 06.02409-000/2018”*.

I. Luiz Henrique Gonçalves, cadastro nº 204066 (Gestor do Contrato);

II. Huéilton Mendes Rodrigues, cadastro nº 52283 (Fiscal do Contrato);

III. Adão Geraldo Colombo, cadastro nº 69957 (Fiscal do Contrato)

**Art. 2º** A vigência desta Portaria é até 31/12/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Dê ciência,

publique-se e

cumpra-se.

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**129F0827

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022. Edição 3132  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>